



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 667/2014
DE 04 DE JUNHO DE 2.014.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NA
RUA SÃO PAULO- CENTRO- JUQUIÁ, DE “PRAÇA
ALEXANDRE SINCARUK”.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2014, de autoria do Vereador Antonio Xavier Cavalcante e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- A Praça situada na Rua São Paulo- Centro- Juquiá, passa a denominar-se de “ **PRAÇA ALEXANDRE SINCARUK**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Junho de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos